



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 17 de março de 2021.

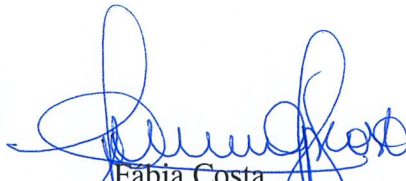
**Ofício Circular nº 13/2021 - Gabinete**

Às Instituições Parceiras

**Assunto:** Lei Municipal nº 7.849/2020

Com a publicação da Lei nº 7.849, de julho de 2020, que dispõe sobre: **“A obrigatoriedade de afixação da frase Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idosos É CRIME, nos ônibus, repartições públicas municipais, postos e Unidades Básicas de Saúde, hospitais, CEUs, Centrais do Fácil e bancos”**, encaminhamos material de divulgação para impressão e afixação nas unidades das instituições parceiras.

Atenciosamente,



Fabia Costa  
Subsecretária de Educação

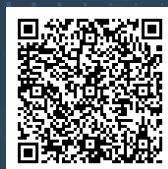


# DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME!

Material em respeito  
à Lei Municipal  
nº 7.849/2020

Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada **contra pessoas idosas** deverão ser comunicados a órgãos como **Disk 100** (Disque Direitos Humanos) ou à **Polícia Militar**, pelo **190**.

Saiba mais na Cartilha dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa:  
<https://bit.ly/2y6jdLL>



QR CODE  
CARTILHA

